



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 522/18

Praia Grande, 10 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 168/18**, de autoria do nobre vereador DIMAS ANTÔNIO GONÇALVES, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que instalou a placa indicativa no local solicitado, como ilustra o documento anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete